



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 018/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, e equipamentos e suprimentos de informática que serão utilizados para implementação e utilização do Setor de Regulação do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana.

Vencedores: Alves e Soares Comercial de Móveis Eireli ME (CNPJ n. 05.695.934/0001-09). Valor para contratação: R\$ R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); J & J Comercial de Móveis LTDA CNPJ (13.310.595/0001-23) Valor para contratação: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais); MC Tech Soluções em TI LTDA – ME CNPJ (14.024.014/0001-50); Valor para contratação: R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais); Messala Comercial LTDA CNPJ (04.115.692/0001-74) Valor para contratação R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais); Multimobili Comércio e Representações LTDA CNPJ (04.074.669/0001-89) Valor para contratação: R\$ 5.498,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Tecmóveis Eletro Distribuidora Eireli – ME CNPJ (15.612.021/0001-35) Valor para contratação: R\$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais).

Valor Geral Licitado: R\$ 122.508,50 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Secretaria **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame: Alves e Soares Comercial de Móveis Eireli ME; J & J Comercial de Móveis LTDA; MC Tech Soluções em TI LTDA – ME; Messala Comercial LTDA; Multimobili Comércio e Representações LTDA; Tecmóveis Eletro Distribuidora Eireli – ME, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 24 de julho de 2017.


Karla de Oliveira Mendonça
Secretária Municipal de Saúde